



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3132/2017

“Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma passarela para pedestres sobre a Estrada de Cilos, interligando as Ruas Tupis, no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a construção de uma passarela para pedestres sobre a Estrada de Cilos, interligando as Ruas Tupis, no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.

Justificativa:

Fomos procurados por diversos munícipes, que solicitaram a possibilidade da construção de uma passarela metálica para pedestres no endereço supracitado. O local é bastante movimentado, seja pelo fluxo de veículos seja pelo grande número de pedestre que atravessam a rua principalmente por alunos da Faculdade Anhanguera e funcionários das empresas do Distrito Industrial.

De acordo com relatos, as pessoas atravessam a Avenida sem nenhuma segurança, colocando em risco as suas vidas. O pico do fluxo de veículos e pedestres coincide, tornando o local ainda mais perigoso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Março de 2017.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Presidente-